

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (28/09/2023);

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/FATURAS DE ÁGUA/REVOGAÇÃO DE CONTRATO;

D) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

E) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

F) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

G) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

H) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

I) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024/ENCARGOS PLURIANUAIS;

J) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/RETIFICAÇÃO;

K) DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2024-2028 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Tiago José Damião Antunes e Rui Jorge Traquinas Correia em substituição do membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Ambrósio António Morgado Silvano em substituição do membro António José Lopes Carreiras.

FALTAS

Faltaram a esta sessão, os membros José António Pereira Grilo e Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) VOTO DE PESAR

Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de voto de pesar:

A Assembleia Municipal de Avis, reunida em 27 de dezembro de 2023, lamenta profundamente a morte de Odete Santos, mulher de Abril, dirigente comunista, deputada com destacada intervenção nos direitos dos trabalhadores, das mulheres, pela despenalização da IVG, na afirmação dos direitos que a Constituição da República Portuguesa consagra.

Odete Santos, cujo percurso vai além da intervenção política, deixa ainda, um importante legado para a vida cultural do País.

A Assembleia Municipal presta homenagem a Odete Santos e envia à sua família sentidas condolências.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) QUESTÕES DIVERSAS

a) O membro José Armando Carreiras perguntou se, em relação ao Quartel da GNR, já há previsão para o final das obras e para a respetiva inauguração.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis está em fase de conclusão. O interior está pronto. Os equipamentos foram adquiridos. Os arruamentos já estão executados. Faltam arranjos exteriores. A inauguração far-se-á, assim que a obra ficar concluída.

b) A membro Ana Luísa Varela perguntou se já há previsão para a inauguração do Centro Geriátrico de Alcórrego. Sendo o equipamento de grande importância para o concelho, em que moldes é que vai ser feita a sua gestão?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a obra está concluída e que o espaço se encontra devidamente equipado. Informou que foi solicitada reunião com o Instituto da Segurança Social para definir as linhas de gestão do Centro Geriátrico de Alcórrego. A inauguração só será possível depois de definidas estas condições.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (28/09/2023)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

Os membros Manuel Coelho, Eurico Pais, Dolores Brazão, Ambrósio Silvano e João Martins não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/FATURAS DE ÁGUA/REVOGAÇÃO DE CONTRATO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Aldeia Velha a solicitar a resolução do contrato celebrado com o Município para a cobrança de recibos de água em virtude de o número de cobranças ter diminuído significativamente e ser mais vantajoso fazer a mesma via CTT. Isso irá contribuir para o aumento do número de prestações de serviço, fator determinante para a manutenção do posto e do valor pago pelos CTT.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 8.º, revogar o contrato interadministrativo para cobrança de faturas de abastecimento de água.

O membro Ambrósio Silvano, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha, não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

D) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a cedência de transporte coletivo de passageiros, no dia 25 de novembro, para levar a população residente na Freguesia, maiores de 65 anos, ao teatro de revista, em Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na

alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Avis não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

E) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar os seguintes apoios:

- a) Apoio logístico para a realização da Feira de Outubro;
- b) Elaboração de postais de Natal;
- b) Meios e o equipamento necessário para a realização da fogueira de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão dos apoios solicitados), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

F) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes ofícios da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar o seguinte apoio:

- a) Cedência do autocarro, no dia 18 de novembro, para realização de visita ao Santuário de Fátima;
- b) Elaboração de projeto com vista à substituição do telhado das instalações da antiga Cooperativa.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de ratificação de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Aprovar a proposta de concessão, dentro das possibilidades do Município, do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

G) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de bancas de feira para a realização de um Mercadinho de Natal, no dia 17 de dezembro, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

H) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar os seguintes apoios:

- a) Cedência do Pavilhão Multiusos, no dia 03 de dezembro, para o almoço de reformados, e, no dia 16 de dezembro, para o Mercadinho de Natal;
- b) Cedência do autocarro, no dia 03 de dezembro, para transportar os reformados de Valongo para Benavila, a fim de participarem no almoço de Natal;
- c) Meios e o equipamento necessário para a realização das fogueiras de Natal, em Benavila e em Valongo;
- d) Colaboração de trabalhadora do Município no Mercadinho de Natal (aula de dança - Animasénior).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão dos apoios solicitados e de ratificação de concessão do apoio solicitado em d)), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

I) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais:

- a) Atribuir, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, 30 bolsas de estudo para o ensino superior, no valor de 121,60€/mês, referente a nove meses, com um custo previsto de 32.832,00€;
- b) Participar em 100% o valor dos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para os Municípios de Ponte de Sor e de Estremoz: tendo como referência o mês de outubro, o valor mensal do circuito Avis-Estremoz é de 1984,95€ (15 alunos) e do circuito Avis-Ponte de Sor é de 3368,75€ (26 alunos), estimando-se um custo total de cerca de 42.829,60€.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/RETIFICAÇÃO

Tendo em conta a deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal, realizada a 28 de setembro de 2023, de redução do IMI, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, foi presente, pela Câmara Municipal, retificação do ponto, uma vez que o mesmo foi alterado pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, no que diz respeito aos valores a reduzir na taxa, pelo que:

Onde se lê:

“6. (...)

- a) 20 euros para 1 dependente a cargo;
- b) 40 euros para 2 dependentes a cargo;

c) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;”

Deverá ler-se:

“6. (...)

a) 30 euros para 1 dependente a cargo;

b) 70 euros para dois dependentes a cargo;

c) 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

K) DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2024-2028 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Pela Câmara Municipal foram presentes as propostas das demonstrações orçamentais para 2024-2028 (incluindo o mapa de pessoal do Município para o ano de 2024), importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 15.835.820,00€ (quinze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte euros) para o ano de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, em linhas gerais, os aspetos mais relevantes contidos na proposta de demonstrações orçamentais para 2024.

A Técnico Superior, Dolores Brazão, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, fez uma apresentação sumária dos documentos.

O membro José Ramiro Caldeira colocou as seguintes questões:

a) 56% do orçamento é destinado a despesas correntes e 43% provém de receitas correntes. Em termos de futuro, esta percentagem não deveria ser alterada?

b) Nos processos judiciais em curso - P.º N.º 403 -, a Sociedade Agropecuária da Ameixeira terá solicitado uma indemnização de 284.999,87€. Em 2022, aguardava julgamento e, agora, está em fase de mediação. Qual é a causa deste processo?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que:

a) É motivo de satisfação o Orçamento do Município conseguir efetuar as obras que se consideram importantes para a dinamização do Concelho, não esquecendo, também, que foi possível cumprir com todos os pressupostos, nomeadamente com a Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso, os 85% de execução da receita e passar com um saldo de gerência no valor de 1 122 778,52€.

b) A Câmara Municipal deu parecer negativo à plantação de olival superintensivo em parcela da Herdade de Camões porque a instalação desta cultura, em espaço agro-silvo-pastoril, e, em conformidade com o parecer técnico, viola as disposições do Plano Diretor Municipal. Agora, segundo informação da União Europeia, a Câmara teria de dar parecer positivo à plantação deste olival para a Sociedade Agropecuária da Ameixeira poder receber o financiamento sobre o investimento efetuado. Neste momento, de acordo com a informação jurídica, o processo está a aguardar despacho desde junho de 2022 (foi um lapso, não está em fase de mediação).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise dos documentos apresentados, deliberou, por maioria de treze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, aprovar os mesmos.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 1, alínea A); 2, alíneas C) a K).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia desejou a todos um ano de 2024 melhor do que aquele que agora irá terminar, e declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.